

Política de Gestão Sustentável

Atualizada em 09 de fevereiro de 2021

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a “**Companhia**”) tem a competência de desenhar, avaliar e revisar permanentemente o Sistema de Governança e Sustentabilidade e, especificamente, aprovar e atualizar as *Políticas Corporativas* da Companhia, as quais contêm as pautas que regem atuação da Companhia e das sociedades que fazem parte do grupo cuja entidade dominante, na acepção da lei, é a Companhia (o “Grupo”). No exercício destas responsabilidades, consciente de que a criação de valor de forma sustentável constitui um dos eixos do Propósito e Valores, aprova esta *Política de Gestão Sustentável* (a “*Política*”).

1. Finalidade

O cumprimento do interesse social, tal e como se define no *Estatuto Social da Companhia*, exige a assunção de políticas que favoreçam a exploração sustentável de seu objeto social.

Em conformidade com esse mandato e conforme o disposto no Propósito e nos Valores do Grupo Neoenergia, as companhias do Grupo, que desenvolvem suas atividades principalmente no âmbito do setor energético, modificaram seu modelo de negócio para torná-lo mais sustentável, procurando um desenvolvimento que cumpra as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras para satisfazer suas próprias necessidades.

O Grupo quer seguir liderando esta transformação e, seguindo uma estratégia cujos pilares fundamentais serão de liderar a luta contra a mudança climática e o desenvolvimento de energias limpas que contribuam com a descarbonização da economia e para isso, deve continuar trabalhando para oferecer produtos energéticos cada vez mais competitivos, com o menor impacto ambiental possível e que possam assegurar a seus clientes um fornecimento confiável.

Esta *Política* abrange os princípios básicos de atuação em matéria de gestão que todas as companhias do Grupo deverão cumprir e que configuram um marco de referência para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável aprovados pela Organização das Nações Unidas, assim como determinados compromissos que afetam âmbitos específicos das atividades do Grupo.

A Política de Gestão Sustentável é de aplicação a todas as companhias que integram o Grupo, com as particularidades que possam estabelecer.

Naquelas companhias participadas que não formem parte do Grupo, a Companhia promoverá, por meio de seus representantes em seus órgãos de administração, o alinhamento de suas próprias políticas com as da Companhia, de tal forma que sigam os princípios e diretrizes coerentes com os que se estabelecem nesta *Política de Gestão Sustentável*.

2. Princípios básicos de atuação

Com base nestas considerações, o compromisso da Companhia e suas controladas com a gestão sustentável articula-se em torno dos seguintes princípios básicos de atuação:

a) Competitividade dos produtos energéticos fornecidos, por meio da eficiência nos processos de geração, transporte e distribuição da energia, com o intuito de oferecer produtos ao melhor preço possível e utilizar tecnologias com baixos custos de operação e manutenção, assim como uma combinação de tecnologias de geração diversificada que inclua as fontes energéticas mais competitivas em função das condições climatológicas ou de mercado;

- b) Segurança no fornecimento dos produtos energéticos, usando, quando for possível, fontes de energia primária produzidas localmente, empregando recursos energéticos renováveis e garantindo a confiança e disponibilidade das instalações de geração, transporte e distribuição;
- c) Redução do impacto ambiental de todas as atividades desenvolvidas pelas companhias do Grupo mediante geração de energia com menores emissões, desenvolvimento de programas de biodiversidade, eficiência operacional por meio de uma utilização sustentável dos recursos naturais, prevenção da contaminação e gestão adequada dos resíduos gerados;
- d) Criação de valor para acionistas, clientes e fornecedores, cuidando do benefício empresarial como uma das bases para a sustentabilidade futura da Companhia e do Grupo; e
- e) Impulso da dimensão social das atividades do Grupo, começando pelo serviço às comunidades em que desenvolve suas atividades, levando a energia ao maior número de pessoas possível, promovendo o acesso universal ao fornecimento energético, com especial atenção aos clientes economicamente desfavorecidos ou em qualquer outra situação de vulnerabilidade, estabelecendo procedimentos de proteção específicos e colaborando, segundo as políticas que estabeleçam as Administrações Públicas competentes, em cada caso, para facilitar o acesso contínuo ao fornecimento de energia elétrica. Tudo isso, com estrito respeito aos direitos humanos nas áreas em que atua o Grupo.

3. Gestão sustentável

Em desenvolvimento do princípio relativo à segurança no fornecimento dos produtos energéticos, o Grupo trabalha para manter uma alta qualidade do serviço que assegure a disponibilidade de energia, dispondo, para tanto, de uma rede de transporte e distribuição robusta frente a acontecimentos extraordinários, como dos meios necessários para o restabelecimento do serviço no menor tempo possível.

Do mesmo modo, o Grupo fomenta o uso responsável da energia, apoiando medidas de economia e eficiência energética.

Em observância ao princípio relativo à redução do impacto ambiental, o Grupo se esforça em fazer um uso racional e sustentável da água e administrar os riscos relacionados com sua escassez.

Em observância ao princípio relativo à criação de valor, desdobram-se as melhores práticas de governança corporativa ao seu alcance, incluindo códigos de conduta, de cumprimento e de gestão de riscos, para assegurar a transparência informativa e preservar a criação de valor para o acionista.

Do mesmo modo, o Grupo trabalha para desenvolver uma gestão excelente da relação com o cliente, oferecendo-lhe produtos energéticos à medida de suas necessidades, aproveitando as oportunidades que oferece o mercado.

Por último, o Grupo atua em estreita colaboração com a ampla cadeia de valor, exercendo, responsabilmente, seu trabalho como grande empresa dentro do setor energético.

Em observância ao princípio relativo ao impulso da dimensão social de suas atividades, o Grupo realiza gestão responsável e excelente dos recursos humanos, fomenta equipes comprometidas através do reconhecimento do trabalho realizado, formação adequada às capacidades de seus empregados e fomento da igualdade de gênero em todas as atividades que desenvolve.

Do mesmo modo, o Grupo contribui ao desenvolvimento sustentável mediante campanhas de sensibilização cidadã que incentivam o consumo eficiente de seus produtos e serviços.

O Grupo assume um compromisso de liderança no âmbito da gestão sustentável de eventos, promovendo a contribuição de todos os partícipes de sua cadeia de valor.

Para isso, todas as atividades, produtos e serviços relacionados com os eventos organizados pelas companhias do Grupo - compreendendo todo seu ciclo de gestão- deverão estar de acordo com os princípios básicos de atuação evidenciados no Propósito e nos Valores e nesta *Política*. Em particular, os eventos do Grupo deverão cumprir rigorosamente com todos os requisitos aplicáveis em cada caso (incluindo, em especial, a legislação em matéria de segurança e saúde, ruídos, resíduos, privacidade e proteção de dados de caráter pessoal), promovendo a acessibilidade, a inclusão e a não discriminação em seu planejamento e execução.

Para assegurar o cumprimento desses objetivos, a Companhia deve instaurar um *Manual de Eventos do Grupo* que estabelece as pautas que deverão reger todos os eventos do Grupo.

Do mesmo modo, para obter sua gestão coordenada e sustentável, cada uma das direções corporativas e dos negócios do Grupo será responsável por planejar os eventos em suas respectivas áreas de atividade e informar sobre qualquer evento corporativo à área de comunicação, ou aquela que em um futuro assuma suas funções, que poderá, conforme o caso, formular recomendações específicas relacionadas à organização, com a finalidade de otimizar seu impacto nos Grupos de Interesse e racionalizar o uso dos recursos do Grupo.

Após a conclusão do evento, a direção responsável deverá informar à área de comunicação sobre seu desenvolvimento, conforme os parâmetros especificados no *Manual de Eventos do Grupo*, identificando e avaliando a relevância de seus impactos econômicos, sociais e ambientais.

Além disso, as companhias do Grupo estabelecerão sistemas de gestão sustentável para os eventos cuja importância e complexidade assim o requeiram, nos quais procurarão o envolvimento de todas as partes interessadas e levarão em consideração suas necessidades e expectativas.

Finalmente, as companhias do Grupo, com a colaboração de seus fornecedores e outros partícipes da cadeia de valor, buscarão sempre pela melhoria contínua dos sistemas de gestão de sustentabilidade de eventos e do desempenho de cada um dos eventos organizados, promovendo sua transparência mediante o estabelecimento de procedimentos de comunicação com as partes interessadas.

* * *

Esta *Política* foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 sobre a denominação de Política de Sustentabilidade e atualizada pela última vez na reunião do Conselho de Administração de 09 de fevereiro de 2021.